



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 866

Em, 05 de dezembro de 2001.

Ementa : Dá denominação a logadouro Público e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de Vila ELIANTO PIGNATARO, o acampamento residencial do DNOCS, com sede a rua Joaquim Torquato, Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 05 de dezembro de 2001

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
Prefeito